



DECRETO Nº 22 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 2368 de 16/12/2020 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2368, de 16 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 01 de fevereiro de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Ficha: 25 04.122.0102.2104.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCI 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 31 28.846.0102.0116.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCI 58.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Ficha: 98 12.361.0110.2137.0000 GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO O 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 144 12.365.0110.2142.0000 GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO O 6.000,00



DECRETO Nº 22 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ficha: 151 10.301.0111.2144.0000 GESTÃO EM ASSISTÊNCIA FARMAC 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 175 10.301.0112.2148.0000 GESTÃO EM ATENÇÃO BÁSICA DA 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 202 10.301.0114.2152.0000 GESTÃO EM SAÚDE 2.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 01 DEPTO. DE TURISMO E COMUNICAÇÃO

Ficha: 434 24.131.0129.2209.0000 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 104.000,00



DECRETO Nº 22 , DE 01 DE fevereiro DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Ficha: 15 04.122.0102.2103.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCE -58.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 17 04.122.0102.2103.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA-FINANCE -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 06 01 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Ficha: 99 12.361.0110.2137.0000 GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO OI -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 105 12.361.0110.2137.0000 GESTÃO DO ENSINO APLICAÇÃO OI -6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ficha: 148 10.301.0111.2144.0000 GESTÃO EM ASSISTÊNCIA FARMAC -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 177 10.301.0112.2148.0000 GESTÃO EM ATENÇÃO BÁSICA DA S -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 192 10.301.0114.2152.0000 GESTÃO EM SAÚDE -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 17 01 DEPTO. DE TURISMO E COMUNICAÇÃO

Ficha: 432 24.131.0129.2209.0000 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -104.000,00
